



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº

Licenciamento Ambiental Nº 11419/2007/001/2008	LI + LP	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº:	AUTORIZAÇÃO SUB.	
APEF Nº: -	-	-
Reserva legal Nº: -	-	-

Empreendimento: Maxxi Química Ltda	
CNPJ: 02.006.487/0001-45	Município: Pará de Minas

Unidade de Conservação: - NAO	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Para

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-04-13-8	Fabricação de produtos domissanitários, exclusivos: sabões e detergentes.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio L. Greco S.	Registro de classe CREA/MG: 64.880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria / auto de fiscalização: RV Nº 113/2008	DATA: 13/05/2008
--	------------------

Data: 05/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	RG: MG-10.286.999	<i>V. Villela</i>
Silvestre De Oliveira Faria	MASP: 0872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

Alf. Lins



1 - INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante pela empresa Maxxi Química Ltda localizada no município de Pará de Minas.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou a área destinada à instalação da Maxxi Química em 13/05/08 conforme Relatório de Vistoria N° ASF 113/2008 e protocolo 274317/2008. A atividade do empreendimento será a fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes, classificada pela DN/74 pelo código C-04-13-8, sendo seu potencial poluidor geral grande. Devido ao faturamento anual ser menor que 2.133.322,00, pertence à classe 3 (três) e seu porte é pequeno.

O empreendimento também possui a atividade de estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos, classificada pela DN/74 pelo código F-01-04-1 seu potencial poluidor geral é médio. Devido ao fato da área ser menor que 5 hectares e o número de empregados ser menor que 30, seu porte é pequeno e classifica-se como Classe 1 (um), fazendo jus à regularização ambiental por meio de (AAF) Autorização Ambiental de Funcionamento.

As informações prestadas no Relatório de controle Ambiental - RCA e no Plano de Controle Ambiental - PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial foram satisfatórias, não havendo necessidade de solicitar informações complementares - IC.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA - Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Casa Nobre Consultoria e Engenharia, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável anexada aos autos na página 126.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A cidade de Pará de Minas localiza-se na região centro-oeste mineira a 70 Km de Belo Horizonte.

Pode ser acessada por duas rodovias Federais que convergem diretamente para cidade: BR-262 e BR-352 e também pelas rodovias Estaduais: MG-431 e MG-60.

Sua área total é de 108.638,34 m². Possui um distrito industrial com área total de 247.379,00 m². Altitude é de 790 m acima do mar.

O terreno se encontra em área industrial no município de Pará de Minas. Suas coordenadas geográficas são: latitude - 0539223 e longitude - 7807218 em UTM.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

Carrolla



2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Maxxi Química Ltda se dedicará, principalmente, à atividade de fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes, estando localizada em zoneamento urbano em área industrial no município de Pará de Minas.

Além da atividade principal, o empreendimento também realizará a seguinte atividade: Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxico, conforme DN 74/04 código F-01-04-1. **Em vistoria foi informado que a empresa não produzirá fogos de artifício e explosivos, apenas foi enquadrada neste código como opção mais similar.**

Os lotes onde será construído o empreendimento estão localizados no Distrito Industrial III em Pará de Minas. A avenida é calçada e o local é provido de infra-estrutura (água e luz). Há outros empreendimentos instalados no Distrito industrial III. O terreno possui sua frente capinada e nos fundos ainda há cobertura vegetal, gramíneas do tipo braquiária.

O terreno possui área total de 5.658,00m². A área onde será construído o empreendimento será de 972,38 m². A empresa possuirá uma estrutura mista: onde a cobertura será em aço e estrutura em concreto

Será dividida nas seguintes áreas:

- Produção: haverá área para: pesagem, estoque de matéria-prima, estoque de produtos acabados, estoque de produtos manipulados, área para produtos manipulados, lavador de bombonas, estoque, 2 (dois) sanitários, estoque de sacarias, 2 (duas) descargas.
- Armazenamento de: tanques contendo matérias-primas e recipientes para envase
- Apoio:
 - > Administrativa: portaria, vendas, sanitários, recepção, estacionamento
 - > Refeitório, cozinha, vestiário e banheiros.

De acordo com os estudos ambientais apresentados a empresa, possuirá aproximadamente um quadro total de 16 (dezesesseis) funcionários sendo que: 4 (quatro) trabalharão na área administrativa, 7 (sete) na produção, 3 (três) na venda e 2 (dois) motoristas. O regime de trabalho será de 8 (oito) horas/ dia, 5 (cinco) dias por semana, das 08:00 às 18:00 horas com intervalo de uma hora para almoço.

Insumos e Matérias-Primas:

As principais matérias-primas e insumos que serão utilizados no processo produtivo da empresa bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento serão listados na **TABELA 1**:

A empresa receberá em média aproximadamente 98.910 Kg/mês de matéria-prima proveniente de fornecedores diversos. As matérias-primas recebidas serão:

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

W. D. Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tabela 1- Matérias-primas que serão consumidas pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ CARACTERÍSTICA	CONSUMO MÉDIO (Mensal)	ACONDICIONAMENTO
Formol Estabilizado 37%	6.000 Kg	***Tanques de 13.000 litros
Hipoclorito de Sódio 12% (cloro ativo)	20.000 Kg	***Tanques de 15.000 litros
Soda Cáustica 50%	40.000 Kg	***Tanques de 15.000 litros
****Água tratada para reutilização		***Tanques de 10.000 litros
Aromas- Essências	300 Kg	**
Corantes	50 Kg	**
Ácido Sulfônico 90%	4.060 Kg	**
Ácido Fosfônico 75% e 85%	700 Kg	**
Ácido Muriático ou ácido clorídrico		***Tanques de 15.000 litros
EDTA (Ácido etilenodiamino tetra acético)	1.000 Kg	*sacos
Butil Glicol	1.000 Kg	**
Alcool	1.120 Kg	**
Querosene Desodorizado	1.000 Kg	**
Renex - 40/60/95	800 Kg	**
Ricinoléato de Potássio e Sódio	600 Kg	**
Noxipon	200 Kg	**
Lauril éter sulfato de sódio	1.200 Kg	**
Silicato de sódio - H - 300	2.500 Kg	**
Silicato de Sódio - C - 112	1.300 Kg	**
Parafina em tablete	180 Kg	*sacos
Metabissulfito de sódio	1.000 Kg	*sacos
Metassulfato de sódio	2.000 Kg	*sacos
Uréia pecuária	1.000 Kg	*sacos
Propiato de Cálcio	150 Kg	*sacos
Tripolifostato de Sódio	800 Kg	*sacos
Óleo de Silicone	200 Kg	**
Vaselina Líquida	300 Kg	**
Vaselina Sólida	50 Kg	**
Base para Amaciante	1.000 Kg	**
Amida	1.000 Kg	**
Hexano	1.000 Kg	**
Hidrossulfito de sódio	1.000 Kg	*sacos
Reas CL 2268	1.000 Kg	**
Walocel	200 Kg	*sacos
Aguarrás	200 Kg	**
Uréia	500 Kg	**

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

W. S. S. S. S.



Barrilha (Carbonato de Sódio)	3.000 Kg	*sacos
Sulfato de Sódio	1.000 Kg	*sacos
Sulfato de Alumínio	1.000 Kg	*sacos
Cera Carnaúba	500 Kg	*sacos

*Existirá uma sala de estoque de sacaria coberta, refrigerada, contendo piso de concreto onde os produtos que são de sacaria ficarão sob paletes de madeira.

**Também existirá uma sala de estoque de matérias-primas coberta, com ventilação natural, e piso de concreto.

***Haverá seis tanques de polietileno contendo produtos químicos (matérias-primas). Estes tanques possuirão diques para conter possíveis vazamentos. Os produtos serão descarregados através de mangueiras diretamente nos tanques. Estes produtos chegarão em caminhões ou carretas tanques e serão envasados por meio de mangotes diretamente nos seus respectivos tanques.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, foram relacionados na TABELA 2, bem como sua quantidade, capacidade e fase do processo na qual serão utilizados:

Tabela 2: Equipamentos que serão instalados para o processo.

Equipamento	Capacidade (litros)	Quantidade	Fase do processo
Tanque de soda Cáustica líquida	15.000	02	Armazenamento de matéria-prima
Tanque de cloro	15.000	01	Armazenamento de matéria-prima
Tanque de formol 37% estabilizado	13.000	01	Armazenamento de matéria-prima
Tanque inox - base do amaciante	1.000	01	Agitação/ mistura
Tanque de água tratada proveniente da estação de tratamento de efluente líquido industrial	15.000	01	Armazenamento de matéria-prima reaproveitada
Tanque de ácido clorídrico ou muriático	15.000	01	Armazenamento de matéria-prima
Tanque de mistura para produtos de limpeza	1.000	01	Agitação /Mistura
Tanque desinfetante lavanda	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque desinfetante xispa	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque amaciante Confortex	1.000	01	Estocagem de produto

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tanque amaciante orvalho	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque Detergente concentrado	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque detergente neutro	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque Detergente Maça	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque detergente limão	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque desinfetante eucalipto	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque desinfetante campestre	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque desinfetante talco	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque água sanitária	1.000	01	Estocagem de produto
Tanque detergente de ordenha alcalino	1.000	01	Estocagem de produto
*Bombona plástica de maxxi iodo plus	200	01	Estocagem de produto
*Bombona plástica de detergente superconcentrado	200	01	Estocagem de produto
*Bombona plástica para Solupam	200	01	Estocagem de produto
*Bombona plástica para shampoo automotivo	200	01	Estocagem de produto
*Bombona plástica para amaciante a alta temperatura	200	01	Estocagem de produto

*Alguns produtos serão envasados sem estocagem, a granel e encaminhados diretamente para venda.

De forma resumida o processo produtivo envolve os processos de armazenamento das matérias-primas e produtos, agitação ou mistura de matérias-primas, lavagem de vasilhames, envase e expedição. Este processo se individualiza, de acordo com o produto a ser fabricado, conforme **TABELA 3**.

De acordo com RCA anexo aos autos, a capacidade nominal será de 1.200,4 toneladas por ano.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

Assinatura



Tabela 3: Produtos fabricados

PRODUTOS FABRICADOS
Água Sanitária ou Hipoclorito de Sódio:
Amaciante
Cera Comum e Cera Brilho Incolor
Desinfetante
Desinfetante talco e Talco Fresh
Desinfetante Base de Iodo
Detergentes
Detergentes concentrados e Super Concentrados
Detergente Pasta
Detergente Ácido Limpa Pedra
Detergente Amoníaco Limpa Vidro
Detergente Multi Uso Maça Verde
Detergente Solupan Alcalino
Detergente Ácido Xispa Ativado
Detergente Ácido Azul
Abrilhantador de superfície Limpa Pneu
Abrilhantador de superfície Limpa Painel
Sabão Líquido
Sabonete
Shampoo Automotivo

2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano, em área industrial do município de Pará de Minas, que o dispensa de proceder averbação de Reserva.

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente, portanto o empreendimento não precisa possuir anuência do IEF para permanência em APP.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

W. S. Almeida



2.5- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento será usuário de recursos hídricos por meio de rede pública local: COPASA. Seu consumo médio mensal estimado será de 850 m³ sendo que haverá reutilização da água Tratada pela Estação de Efluentes Líquidos Industriais, diminuindo o consumo em aproximadamente 65%.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da **licença prévia e de instalação** serão:

- Geração de efluentes líquidos sanitários,
- Geração de resíduos sólidos provenientes da construção,
- Particulados também provenientes da obra de construção e
- Ruídos

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** serão:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas no solo,
- Geração de resíduos sólidos,
- Geração de efluentes líquidos sanitários,
- Geração de efluentes líquidos de origem industrial e
- Geração de ruídos.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 4** serão relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento por setor, com suas respectivas caracterizações, taxas de geração mensal e destinação final, conforme RCA anexo aos autos na página 69.

Tabela 4: Geração de resíduos sólidos.

Setor	Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Mensal (Kg)	Destinação Final Adequada
Escritório, Copa e Vestiário.	Papéis de formulários, papel carbono, notas, plástico, papéis de fax e fitas.	55	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pará de Minas. (Empresa licenciada)
	Materiais orgânicos e domésticos não recicláveis.	60	Aterro Sanitário Municipal
Produção	Papel, papelão, embalagem, plásticos, tambores, fita adesiva, papel carbono e rótulo.	63	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pará de Minas. (Empresa licenciada)

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

Handwritten signature



Expedição	Papel, papelão, embalagem, plásticos de diversos tipos.	44	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pará de Minas. (Empresa licenciada)
Estocagem de Matéria-prima	Papel, papelão, embalagens, plásticos de diversos tipos.	---	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pará de Minas. (Empresa licenciada)

2.7- MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras que serão propostas para os impactos gerados pela fase de licença prévia e de instalação serão:

- **Resíduo Sólido:** Apresentar uma planilha com gerenciamento dos resíduos da construção e instalação e a destinação final dos mesmos.
- **Efluente líquido sanitário:** Apresentar uma planilha com gerenciamento dos efluentes líquidos sanitários e a destinação final dos mesmos.
- **Emissão de particulado (poeira):** aspersão da área quando se fizer necessário.
- **Drenagem pluvial:** será implantado um sistema de drenagem de águas pluviais que será composto por canaletas, tubulação de PVC e grelhas que fazem a coleta da água da empresa. A empresa também terá uma grande área de gramado que absorverá grande parte da água pluvial.

As principais medidas mitigadoras que serão proposta para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na operação, serão:

- **Resíduos Sólidos:** todos os resíduos sólidos serão armazenados adequadamente e separados conforme suas características e enviados para lugares adequados, conforme exigido.
- **Vazamento de produto químico:** na área onde instalarão os tanques para armazenamento de matérias-primas serão construídos diques de contenção para conter possíveis vazamentos. A descarga, destes produtos nestes tanques, será realizada através de mangotes, reduzindo muito um possível vazamento.
- **Efluentes líquidos sanitários:** Será implantada uma Estação de Tratamento de Efluente líquido sanitário para atender 50 funcionários. Depois de tratado o efluente será encaminhado para rede pública de esgoto. O projeto da fossa séptica está anexado aos autos na página 101.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

Phyllis



- **Efluentes líquidos industriais:** Será implantada uma estação de tratamento de efluente líquido industrial que funcionará em circuito fechado, onde haverá reaproveitamento da água usada na produção de manipulados e na lavagem dos vasilhames. Esta água receberá coagulante, passará pelo processo de floculação, decantação, filtração e correção de pH antes de ser utilizada.
- **Ruído:** A possível geração de ruído deverá ser proveniente dos seus equipamentos, portanto serão realizados testes de ruído e enviados a SUPRAM-ASF.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATORIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

2.9 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que o empreendedor foi dispensado de apresentar o certificado do corpo de bombeiros, após constatação, em vistoria técnica, de que a empresa não produzirá fogos de artifício.

Os custos de análise, no valor de R\$7.318,18 (sete mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) foram integralmente ressarcidos.

A utilização de recursos hídricos será utilizada através de concessionária local, não havendo processo de outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Pará de Minas, que o dispensa de proceder a averbação de Reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

3 - CONCLUSÃO

Segundo análise dos projetos apresentados no processo de Licença Prévia e de Instalação da empresa Maxxi Química Ltda, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Dessa forma, pauta este parecer único pela concessão da Licença Prévia e de Instalação concomitantes, requerida pela empresa Maxxi Química Ltda, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 anos (seis) anos.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 - VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 05/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	RG: MG-10.286.999	<i>V. Villela</i>
Sivestre de Oliveira Faria	MASP:0872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

V. Villela



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº:11419/2007/001/2008	Classe/Porte:3/P
Empreendimento:Maxxi Química Ltda	
CNPJ:02.006.487/0001-45	
Atividade: Fabricação de produto Domissanitários, exclusive sabões e detergentes.	
Endereço:Av. Olavo dos Santos Lotes- 06 e 07 - Quadro 3A	
Localização:Distrito Industrial III - São Pedro	
Município: Pará de Minas	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar programa de gerenciamento dos resíduos sólidos da fase de Licença Prévia e de Instalação.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.
2.	Apresentar programa de gerenciamento dos efluentes líquidos sanitários da fase de Licença Prévia e de Instalação.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.
3.	Apresentar destinação final dos efluentes líquidos sanitários da fase de Licença Prévia e de Instalação.	Apresentar na formalização da LO.
4.	Apresentar destinação final dos resíduos sólidos da fase de Licença Prévia e de Instalação.	Na formalização da LO.
5.	Apresentar cronograma de execução das instalações	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.
6.	Apresentar projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais com ART.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LI.

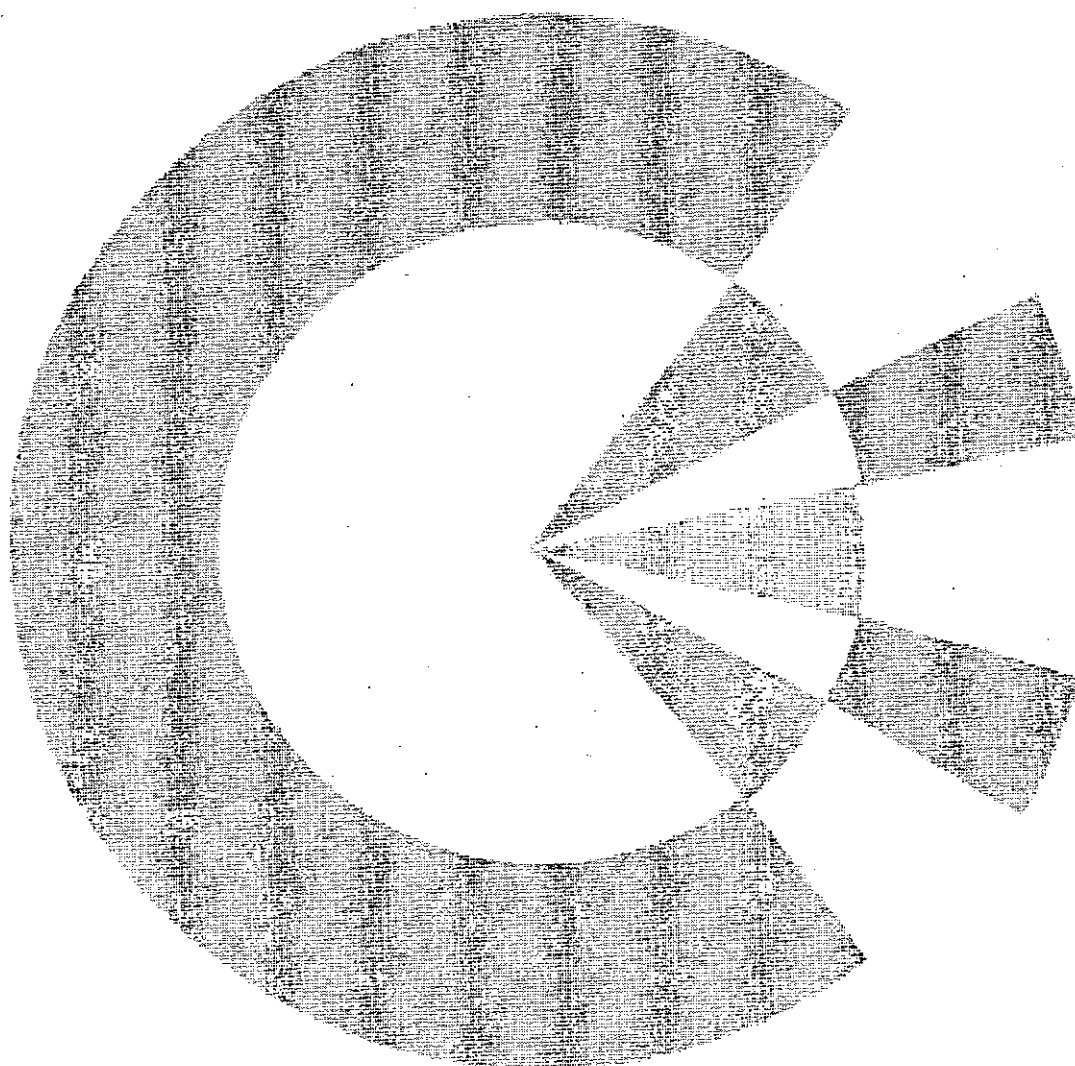
SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

W. Bulcão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7.	<i>Apresentar ART do projeto de Tratamento de efluente líquido sanitário proposto no RCA/PCA anexo aos autos na página 101.</i>	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LP+LJ
----	---	--





ANEXO II

Processo COPAM Nº:11419/2007/001/2008	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Maxxi Química Ltda	
CNPJ: 02.006.487/0001-45	
Atividade: Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes.	
Endereço: Av. Olavo dos Santos, lotes 06 e 07 – Quadro 3A	
Localização: Distrito Industrial III	
Município: Pará de Minas	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

1 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social	Endereço Completo

- (*)
- | | |
|--|-------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3- ATERRO SANITARIO |
| 2- RECICLAGEM | 5- INCINERAÇÃO |
| 4- ATERRO INDUSTRIAL | 7- APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6- CO-PROCESSAMENTO | 9- OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8- ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/06/2008
--------------	---	------------------

W. S. S. S.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 05/06/2008

Assinatura

Assinatura